



Município de Guaiara  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiara - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3193 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$4.269.192,44 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 02 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

|                       |   |              |
|-----------------------|---|--------------|
| 12.365.0006.1041.0000 | Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade |              |
| 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                             | 4.269.192,44 |
| 02                    | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS |              |
| 200 023               | CONV. CONSTRUÇÃO CRECHE DEMANDA 42530           |              |

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 4.269.192,44**

**Artigo 3º** - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.112, de 23 de novembro de 2.022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaiara para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências".

**Artigo 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
Prefeito

TEXTO PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM: 11 / 12 / 2023

ASS.

Nathália Pousa Correa Mautas  
Chefe do Departamento de Ato  
CPF: 455.917.000